



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Autor: Poder Executivo

## **DECRETO Nº 6.634, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 6.139, datado de 22 de Abril de 2015, que concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora pública que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada, a partir do dia 04 de novembro de 2016, em sua totalidade, o Decreto nº 6.139, de 22 de Abril de 2015, que concedeu a servidora, **Marinalva Garcia Freitas**, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 11 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG